

Protocolo nº 2022011225.

Órgão e/ou Entidade solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto licitado: contratação do artista Cantor DANIEL (José Daniel Camillo), através da OPUS Assessoria e Promoções Artísticas Ltda, para realização de show artístico musical, a ser realizado no dia 06 de maio de 2022, na inauguração da revitalização da Praça Antônio Ribeiro (Praça das Mães).

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE nº 008/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que a **JUSTIFICAVA DE CONTRATAÇÃO** se dá em razão da inauguração da conclusão da Revitalização da Praça Antônio Ribeiro, popularmente conhecida como Praça das Mães, e que, a data da inauguração desta importante obra coincide com a proximidade da data comemorativa que homenageia anualmente a figura familiar materna;

Considerando que a contratada detém exclusividade de representação do artista Cantor DANIEL;

Considerando que a **RAZÃO DA ESCOLHA** é motivada pelo notório reconhecimento em todo o país do artista a ser contratado, sendo aclamado pela crítica especializada e consagrado pela opinião pública. Sendo que este possui mais de 30 (trinta) anos de carreira com prestígio em todo território nacional, sendo presença constante nas principais mídias de comunicação do Brasil. E ainda, devido ao fato do artista possuir agenda disponível para o dia em que será realizado a referida inauguração;

Considerando que a **JUSTIFICATIVA DO PREÇO** é a consonância com o valor praticado no mercado, inclusive similar ao valor de contratação do mesmo artista para outros entes públicos, conforme documentos fiscais comprobatórios acostados aos autos;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico Nº 532/2022 – L.C., datado em 08 de abril de 2022, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra, concluindo pela legalidade da contratação através de dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 25, inciso III, e art. 26 da Lei nº 8.666/93 e em observância às normativas estabelecidas pela Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO, especialmente em seu art. 4º, inciso VI.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a **INEXIGIBILIDADE** de licitação para a contratação da **OPUS Assessoria e Promoções Artísticas Ltda**, inscrita no CNPJ nº 88.916.135/0001-42 para realização de show artístico musical do artista Cantor DANIEL (José Daniel Camillo), a ser realizado no dia 06 de maio de 2022, na inauguração da revitalização da Praça Antônio Ribeiro (Praça das Mães).

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

Nelson Martins Fayad
Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação descrita nos autos do processo nº 2020008284 e determino a respectiva publicação na imprensa oficial no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Catalão - GO, 13 de março de 2020.

Adib Elias Júnior
Prefeito